

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 010/2014

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES AO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CONCECCT.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com o Inciso IV § 3º e § 7º do Artigo 41; Artigo 51; Artigo 52, Caput e Parágrafo único; Artigo 53; Artigo 55 Caput, incisos e Parágrafo único; Artigo 57; Artigos 80, 81 e 82 Caput e Parágrafo único do Decreto nº 4.184 de 06/04/2006, combinados com o Artigo 58, Artigo 109 e Artigo 119 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o **Conselho de Centro – CONCECCT** do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Docentes – **CONCECCT**

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2014**, das **13 às 19 horas**.

Poderão inscrever-se apenas os docentes efetivos e estáveis. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investidas dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **06 de junho de 2014**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto a Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **16 de junho de 2014, às 15 horas** a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **17 de junho de 2014**, na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, no horário das **09:00 às 17:00 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em um candidato, titular e suplente, para representantes do CONCECCT.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.



Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17:00 horas do dia **17 de junho de 2014**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos o titular e suplente da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos para o CONCECCT.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapas eleita para representantes docentes ao CONCECCT.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT-UDESC, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral obrigatoriamente terão de estar devidamente identificados com crachás.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 27 de maio de 2014.



Prof. Leandro Zvirtes
Diretor Geral do CCT